

PRONTOMED PLANOS DE SAÚDE LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade iniciou suas operações em 19/05/1971, conforme registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 30.172-8 e tem por objetivos exercer com dedicação exclusiva as atividades de operação de planos privados de assistência à saúde individuais, familiares e coletivos nas modalidades de pré-pagamento e/ou custos operacionais, credenciamentos de terceiros legalmente habilitados de reembolsos de despesas médicas, odontológicas, hospitalares e ambulatoriais feitos a seus beneficiários, e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A operadora atua na operação de planos de saúde, com contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos da rede credenciada.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos no que couber, às normas relativas as sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei nº 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa nº 528/22, como também parcialmente os aspectos relacionados à Lei nº 11.941/2009, e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023, de forma a permitir a comparabilidade.

Autorizamos, na data de 31/12/2024, a conclusão e elaboração das demonstrações contábeis.

(37) 3512-3231
CONTABILIDADE@PRONTOMEDMG.COM.BR
PRONTOMEDMG.COM.BR

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2024 foram as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata temporis*, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b) Regime de Escrituração

A operadora adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

c) Ciclo operacional

Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

d) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

e) Contas a Receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 528/22.

f) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada às taxas informadas em nota explicativa. Realizamos no exercício de 2024 testes de recuperação dos valores registrados no imobilizado conforme regras estabelecidas pela CPC 01 (R1).

g) Ativo Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida.

h) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de maneiras variadas de acordo com as legislações vigentes. A PEONA foi calculada de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 574/2023 e alterações posteriores.

A provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta, ou ainda da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações posteriores.

i) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

j) Plano de Contas

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através da Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com o resultado a cada trimestre.

l) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Contingências Tributárias e Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O total de aplicações garantidoras de provisões técnicas é de R\$ 9.495.077,61 (R\$ 8.709.460,94 em 2023) enquanto que as aplicações livres são de R\$ 6.361.807,21 (R\$ 5.262.384,96 em 2023).

NOTA 6 – TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR

Em razão do processo nº 0073219-47.2018.4.02.5101, no qual se discutia a inexigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar (TSS), a PRONTOMED obteve êxito.

Os valores registrados como Depósitos Judiciais, no montante de R\$796.120,09, e *Outros Créditos a Receber a Longo Prazo*, totalizando R\$830.357,36, correspondem a quantias a serem recebidas após a finalização do cumprimento da sentença.

NOTA 7 - IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2024 o ativo imobilizado da entidade estava assim composto:

Itens	Valor Original	Depreciação	Saldo em 2024	Saldo em 2023
Máquinas e Equipamentos	854.617,00	(743.318,37)	111.298,63	139.315,09
Informática	695.196,25	(578.695,68)	116.500,57	148.695,44
Móveis e Utensílios	116.048,19	(104.739,77)	11.308,42	5.734,31
Total	1.665.861,44	(1.426.753,82)	239.107,62	293.744,84

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2024:

Descrição	2023		2024			
	Valor Contábil Líquido	Tx. Dep.	Aquisições	Baixas	Depreciação	Valor Contábil Líquido
Máquinas e Equipamentos	139.315,09	10%	2.009,87	-	30.026,33	111.298,63
Informática	148.695,44	20%	17.720,94	-	49.915,81	116.500,57
Móveis e Utensílios	5.734,31	10%	8.195,40	-	2.621,29	11.308,42
Total	293.744,84		27.926,21	-	82.563,43	239.107,62

NOTA 8 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. A CPC em pauta, em conjunto com outras CPC's, determina na essência que todos os ativos são suscetíveis a redução do valor do ativo. Em 31 de dezembro de 2024 realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa – Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras, que não demonstram significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência. Embasamento CPC 01 (R1);
- Valores a Receber – As Operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 528/2022, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3. Os demais valores a receber são irrelevantes, não sendo necessários estudos de redução do valor do ativo;
- Outros Ativos – Imobilizados como máquinas e equipamentos, móveis e utensílios não tiveram estudo por se tratar de valores irrelevantes. Quanto aos terrenos, estes foram avaliados conforme estudo feito através de cotações de mercado. A conclusão desse estudo indica que não há necessidade de constituir provisão para perda do valor recuperável dos ativos citados.

NOTA 9 - INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Em 31 de dezembro o Ativo Intangível estava assim composto:

Descrição	2024	2023
Licença de Uso – Software	128.618,86	135.870,67
Marcas e Patentes	940,00	940,00
Total	129.558,86	136.810,67

Descrição	2023	Tx. Amort.	2024			Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido		Aquis.	Baixas	Amort.	
Licença de Uso – Software	135.870,67	*	1.199,97	-	(8.451,78)	128.618,86
Marcas e Patentes	940,00	0%	-	-	-	940,00
Total	136.810,67	-	1.199,97	-	(8.451,78)	129.558,86

* 10% e 20%, de acordo com a vida útil do software.

NOTA 10 - PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota referente às principais práticas contábeis. O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 7.136.706,01 (R\$5.975.274,29 em 2023) e a PEONA-SUS em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 1.468.259,17 (R\$ 1.981.892,44 em 2023).

NOTA 11 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 6 sócios (6 sócios em 2024), atingindo o montante de R\$ 1.143.710,00 (R\$ 1.143.710,00 em 2023), totalmente integralizado.

NOTA 12 - CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E CÍVEIS

A operadora é ré em 36 processos judiciais, sendo que compoendo este total há 12 classificados como perdas prováveis no montante de R\$ 126.424,98 e 24 classificados como perdas possíveis no montante de R\$ 1.206.706,10. O montante considerado como provável foi apropriado em contas de despesas em sua totalidade.

NOTA 13 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

No ano de 2024 não foram efetuados lançamentos de ajustes de avaliação patrimonial em decorrência da Lei nº11.638/07 e Lei nº11.949/09.

NOTA 14 - GARANTIAS FINANCEIRAS

A Resolução Normativa nº 521/2022 da ANS estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões técnicas efetuadas de acordo com as regras da ANS. A entidade possui em 31 de dezembro de 2024 aplicações garantidoras de provisões técnicas vinculadas no montante de R\$ 9.495.077,61 (R\$ 8.709.460,94 em 2023) junto à Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S/A, Banco Safra S/A e XP Investimentos.

NOTA 15 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 16 - PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a operadora. Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos sócios e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos. Foram realizadas transações com membros societários na forma de pagamento de serviços prestados e fornecimento de serviços. Os valores e prazos oferecidos para estes membros são condizentes com os usufruídos pelos demais credenciados de nossa operadora.

NOTA 17 - CAPITAL BASEADO EM RISCO

A Resolução Normativa nº 569/2022 dispõe sobre a regra de capital que define o montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, sendo eles: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional. O resultado do Capital Regulatório da PRONTOMED no final do exercício de 2024 é suficiente.

NOTA 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com o CPC 03 (R2).

NOTA 19 – RECLASSIFICAÇÃO DE RESERVAS DE LUCROS

No exercício de 2024, foram realizadas reclassificações nas contas do patrimônio líquido para melhor distinguir as Reservas de Lucros dos Lucros Acumulados. O valor reclassificado foi de R\$ 28.661.162,40, sendo debitado na conta 2533190160002 - Reservas de Lucros e creditado na conta 2561190110002 - Lucros de Exercícios Anteriores. Essa reclassificação teve como objetivo proporcionar maior clareza e transparência nos valores do patrimônio líquido para os sócios.

Divinópolis - MG, 31 de dezembro de 2024.

Diretor Presidente
Waldemar Henrique Rausch Júnior
CPF: 667.587.936-72

Contador
Wallace Fonte Lisboa
CRC/MG – 92750/O-3

(37) 3512-3231
CONTABILIDADE@PRONTOMEDMG.COM.BR
PRONTOMEDMG.COM.BR